



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS DE CERRO BRANCO- RPPS

ATA 01/2026

Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco; Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Cerro Branco – FUNPREVCB.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, as 17 horas e 05min., reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Finanças os membros do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, inicialmente foram apresentados os saldos bancários de 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 37.878.830,46, alcançado no mês de dezembro uma rentabilidade de R\$ 427.287,35, o rendimento total alcançado durante o ano de 2025 um montante de R\$ 4.679.985,53 alcançando 141,05% da meta Atuarial, Também foi apresentado que no dia 13 de janeiro com aprovação do Comitê de Investimento o saldo na conta corrente de um montante de R\$ 565.000,00 foi aplicado **BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FI RENDA FIXA LPCNPJ 21.743.480/0001-50 Enquadramento: Art. 7º, I, b Disponibilidade dos recursos: D+0, Objetivo do Fundo: Acompanhar a variação do CDI, Característica do Ativo:** Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic, Para informação, destacamos os principais eventos que influenciaram o mercado e reforçam nossa recomendação de cautela: **SELIC:** O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa básica de juros em 15% pela terceira vez consecutiva, reforçando que os juros permanecerão altos por um período prolongado para controlar a inflação. **Inflação (IPCA):** A inflação em dezembro teve alta de 0,33%. À exceção do grupo Habitação, com queda de 0,33%, os demais grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em dezembro. Assim, o índice fechou o ano em 4,26% situando-se abaixo do teto da meta (4,5%). **Renda Fixa:** As taxas futuras de juros fecharam ontem com movimentos contidos. A produção industrial de novembro veio neutra e não trouxe direcionadores e o leilão de prefixados não alterou a percepção de que fatores domésticos seguirão predominando. **Ibovespa:** O Ibovespa fechou a semana com resultado positivo avançando 1,76% aos 163.370,31 pontos. **Juros EUA (FED):** O Federal Reserve (FED) cortou a taxa de juros em 0,25%, pela segunda reunião consecutiva em uma decisão não unânime em meio aos desafios relacionados a paralização do governo. A taxa foi para o intervalo entre 3,75% e 4% **Bolsas de Nova York:** Os principais índices fecharam com resultados positivos após dados do payroll, o principal relatório de emprego nos EUA eram otimismo nos investidores. Ao fim do pregão, o Dow Jones subiu 0,48%, o S&P 500 ganhou 0,65%, enquanto o índice de tecnologia Nasdaq teve alta de 0,82%, sendo os valores aplicados referente as contribuições patronais e contribuições do servidor correspondente ao mês de dezembro e 13º salários dos servidores efetivos e parcelamentos pagos no dia 09/01/2026 os demais ingressos mensais como recebimento de parcelamentos e compensação financeira foi aplicado no BANRISUL ABSOLUTO, durante o mês de janeiro/2026 foi autorizado pelo Comitê de Investimento o resgate para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas correspondente ao mês de Janeiro/2026 o valor será resgatado do Banrisul Absoluto e **também com a presença dos membros do comitê de investimentos, nos termos das legislações em vigor, para analisar e aprovar o ADENDO à Política de Investimentos 2026, em observância à Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como à Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS DE CERRO BRANCO- RPPS

Os investimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, irão obedecer à nova Resolução CMN nº 5.272/2025, entretanto não é necessário o “desinvestimento imediato”: os RPPS terão dois anos para desinvestir conforme a normativa publicada; contudo, em nenhuma hipótese poderão ser efetuadas novas aplicações em desacordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Serviços e Informações do Brasil

Os limites estão previstos conforme a nova Resolução CMN nº 5.272/2025, que passam a vigorar em 02/02/2026.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite de Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				100,0%	
Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I	100%	100%	0,0%	99,5%	100,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - registrado na Selic - Art. 7º, III	0%	100%	0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, IV	0%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V	0%	80%	0,0%	0,0%	45,0%
Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por instituição)	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII	0%	35%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Leis nº 12.431/2011 e 14.801/2024 - Art. 7º, VIII	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				0,0%	
Classes de fundos de investimentos - Ações - Art. 8º, I	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II	0%	50%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II	0%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Multimercado - Art. 10, I	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de Fiagro - Art. 10, II	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de FIP - Art. 10, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Ações Mercado de Acesso - Art. 10, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				0,0%	
Fundo/Classe de investimento imobiliário - Art. 11	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				0,0%	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Total				100,00%	

Não havendo mais nada a deliberar, foi aprovada a presente ata

Claudiomir Roveda

Marciana Simone Scheidt Aggens

Sonia Quoos

Arcênio Valdir Skotlaude

Jessica Carolina Scheidt

Davi Melchior

Geovana Zuchetto